



Município da Figueira da Foz
Conselho Municipal da Juventude da Figueira da Foz

Plenário do Conselho Municipal de Juventude da Figueira da Foz (CMJFF)

ATA Nº 1/ 2018

LOCAL: Paço de Tavarede

DATA: 01 de fevereiro de 2018

ABERTURA DA REUNIÃO: Dezassete horas e trinta minutos

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - Tomada de Posse dos Representantes designados pelas Associações Juvenis
- 2 - Aprovação da composição do CMJFF, nos termos do nº 1 e do nº 2 do art.º 4º do Regulamento do CMJFF (Anexo 1)
- 3 - Eleição de 2 secretários para a mesa do Plenário, nos termos do nº 3 do art.º 18º do Regulamento do CMJFF
- 4 - Eleição do Representante do Conselho Municipal de Juventude no Conselho Municipal de Educação, nos termos do art.º 10º do Regulamento do CMJFF
- 5 - Aprovação da proposta de alteração ao Regimento do Conselho Municipal de Juventude da Figueira da Foz e do Regimento da Comissão Permanente
- 6 - Eleição da Comissão Permanente e do respetivo Presidente
- 7 - Outros Assuntos

A Presidente do CMJFF deu início aos trabalhos:

1 – Tomada de Posse dos Representantes designados pelas Associações Juvenis:

A Vereadora do Pelouro da Juventude, Dra. Mafalda Azenha deu as boas-vindas a todos os novos Conselheiros e agradeceu a disponibilidade para o efeito. Explicou que, no âmbito da delegação de competências efetuada pelo Presidente da Câmara Municipal, lhe havia sido delegada a competência para presidir ao Conselho Municipal de Juventude da Figueira da Foz, durante o mandato de 2017/2021. Sendo esta a primeira reunião do Conselho e antes de dar posse aos respetivos representantes e colocar à votação o Anexo 1 ao Regulamento do CMJFF, solicitou a cada um dos elementos que procedesse à sua apresentação.

Feitas as apresentações, foram distribuídos os Termos de Posse, para que os representantes indicados procedessem à respetiva assinatura e tomada de posse, como membros do Conselho Municipal de Juventude da Figueira da Foz.

Por último, foi ainda feita uma breve apresentação sobre o funcionamento do CMJFF e os programas municipais existentes nesta área, pelo dirigente do serviço Municipal de Juventude, Dr. Alexandre Nunes.



Município da Figueira da Foz

Conselho Municipal da Juventude da Figueira da Foz

2 – Aprovação da composição do CMJFF:

De seguida, nos termos dos nºs 1 e 2 do art.º 4º do Regulamento Municipal do CMJFF, a Vereadora submeteu à votação o Anexo 1, no qual constavam os membros indicados pelas entidades e associações juvenis. Após análise do referido Anexo, a pedido dos representantes, procedeu-se às retificações:

- alteração do nome do representante efetivo indicado pela Associação Cultural – Bonae Spei;
- sob proposta da Dra. Silvina Queirós, inclusão de um representante da Juventude partidária do Partido Ecologista “Os Verdes”, já que se optou por convidar um representante de todas as juventudes partidárias com representação na Assembleia da República, de forma a alcançar uma maior abrangência possível. O convite será endereçado àquela juventude partidária.

Após estas alterações e nos termos do nº 2 do art.º 4º do Regulamento do CMJFF foi aprovada, por unanimidade, a composição do Conselho Municipal de Juventude da Figueira da Foz – CMJFF, para o período de 2017/2021.

Aprovado por unanimidade.

3 – Eleição de 2 secretários para a mesa do Plenário:

A eleição de 2 secretários para a mesa do Plenário, nos termos do nº 3 do art.º 18º do Regulamento do CMJFF, foi colocada à consideração dos Conselheiros, podendo a mesma ser feita por voto secreto, caso nenhum dos conselheiros presentes se voluntariasse para o efeito.

Após alguma discussão, disponibilizaram-se para a mesa do plenário os representantes da Juventude Socialista e da Associação de Bodyboard Foz do Mondego – Diogo Lima e Vasco Tonel, respetivamente. A Vereadora submeteu à votação do plenário a composição da mesa, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.....

Foram eleitos, como 1º secretário, Diogo Lima e 2º secretário, Vasco Tonel, que conjuntamente com a Presidente do CMJFF constituirão doravante a mesa do Plenário.

Aprovado por unanimidade.

4 - Eleição do Representante do Conselho Municipal de Juventude no Conselho Municipal de Educação

Antes de se proceder à eleição do representante do Conselho Municipal de Juventude no Conselho Municipal de Educação, o Chefe da Divisão, Alexandre Nunes, explicou resumidamente o funcionamento daquele órgão que, na sequência da publicação da Lei nº 6/2012, de 10 de fevereiro, procedeu à alteração do Decreto-lei nº 7/2003 de 15 de janeiro, que criou os Conselhos Municipais de Educação e estabeleceu que o Órgão passaria a integrar um representante do Conselho Municipal da Juventude.

À semelhança da eleição anterior, foi colocada à consideração dos Conselheiros o modo de eleição, tendo-se disponibilizado para o lugar o representante da Juventude Popular, Carlos Vitória.....



Município da Figueira da Foz
Conselho Municipal da Juventude da Figueira da Foz

Foi assim eleito como Representante do Conselho Municipal de Juventude no Conselho Municipal de Educação o Conselheiro Carlos Vitória.....

Aprovado por unanimidade.

5 - Aprovação da proposta de alteração ao Regimento do Conselho Municipal de Juventude da Figueira da Foz e do Regimento da Comissão Permanente.....

Com vista a um melhor funcionamento da Comissão Permanente, prevista no Regulamento do CMJFF, foi elaborada pelos Serviços uma proposta de alteração ao Regimento do CMJFF, bem como do Regimento da Comissão Permanente, a saber:

- Fundir num único documento os dois anteriores;
- Reduzir o número de elementos da Comissão Permanente, de 7 para 5, tornando o grupo mais funcional, desde que assegurada a representação adequada das diferentes tipologias das associações a que pertencem os membros identificados no art.º 4º da Lei nº 6/2012, de 10 de fevereiro.

Aberta a discussão deste assunto, foi entendido pelo Plenário que ambos os Regimentos deveriam ser enviados aos Conselheiros, para análise e que a proposta de alteração ao Regimento do CMJFF fosse elaborada pela Comissão Permanente, após eleição pelos pares, em data a definir para o efeito.

O número de elementos, bem como a composição da futura Comissão Permanente, foi colocado à consideração e votação dos Conselheiros, passando a **ser cinco o número de elementos que compõem a Comissão Permanente, em vez dos sete anteriores**, sendo a sua composição a seguinte:

- 1 representante das Associações Juvenis com sede no Município e inscritas no RNAJ;
- 1 representante das Associações de Estudantes;
- 2 representantes das organizações de Juventude Partidárias, com representação nos órgãos do Município ou na Assembleia da República;
- 1 representante das Associações Jovens e equiparada a associação juvenil, nos termos do nº3 do art.º 3º da Lei nº 23/2006 de 23 de junho (CNE - Agrupamentos de Escuteiros e AEP - Grupo de Escoteiros).

Foi assim aprovado, por maioria, a alteração do número de elementos da Comissão Permanente, bem como a composição da mesma. O Conselheiro Carlos Vitória apresentou Declaração de Voto, que se anexa. (Anexo 2)

Aprovado por maioria.

6 - Eleição da Comissão Permanente e do respetivo Presidente.....

Como referido anteriormente, foi acordado nesta reunião que, após a eleição inter-pares do representante para a Comissão Permanente, o plenário procederá à aprovação daquela, bem como à eleição do Presidente, de entre os membros da mesma, em próxima reunião do plenário do CMJFF.



Município da Figueira da Foz
Conselho Municipal da Juventude da Figueira da Foz

7 – Outros Assuntos.....

A Presidente do CMJFF agradeceu a grande participação que se registou, nesta primeira reunião, por parte das associações juvenis, desejando a sua continuidade em futuras reuniões, para que com a colaboração e a participação de todos, o CMJFF possa trazer questões que preocupam os jovens e, em conjunto, fossem apresentadas propostas, projetos e políticas que respondam aos seus anseios, promovendo o seu envolvimento em contextos formais e não formais.

Neste ponto, o Conselheiro Carlos Vitória apresentou uma proposta de voto de pesar, com o cumprimento de um minuto de silêncio, evocando os 110 anos do Regicídio de 1 de fevereiro de 1908, do qual resultou a morte do Rei D. Carlos e do Príncipe Herdeiro Luís Filipe de Portugal que, por ser também um jovem, deveria merecer um minuto de silêncio.

Em resposta, a Dra. Silvina Queirós refutou a proposta do Conselheiro, declarando que se ausentaria da sala caso o voto de pesar fosse cumprido, pois em sua opinião, este voto de pesar estaria conotado com uma ideologia, que não é transversal a todos os Conselheiros, colocando-os numa situação desconfortável.

A proposta foi alvo de discussão e votação pelo plenário, tendo sido retirada, por voto favorável da maioria dos presentes.

Ainda no âmbito deste Plenário, foram colocadas outras questões pelos Conselheiros, designadamente quanto ao futuro do Estádio Municipal, tendo a Vereadora esclarecido que a Câmara Municipal irá reabilitá-lo; algumas questões relativas ao envolvimento dos Conselheiros na MOVE 2018, designadamente quanto à eventualidade de haver um stand para as Juventudes partidárias e, ainda, a proposta do CMJFF para a dinamização de umas Jornadas de intervenção cívica e política, em 2018/2019, cuja proposta será trabalhada pela futura Comissão Permanente.

O Conselheiro Diogo Lima saudou, ainda, os Conselheiros presentes, manifestando o seu contentamento pela elevada participação, nesta 1ª reunião, apelando à sua continuidade nos próximos plenários do Conselho.

Por fim, ficou definido que as reuniões do CMJFF relizar-se-iam à sexta-feira, a partir das 17H30.

A Presidente do Conselho Municipal da Juventude da Figueira da Foz

(Mafalda Azenha)

(Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 46-PR/2017, de 30 de outubro, do Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz e Edital n.º 161/2017, de 31/10/2017)



Câmara Municipal da Figueira da Foz
Divisão de Educação e Assuntos Sociais
Subunidade Orgânica Juventude e Desporto

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DA FIGUEIRA DA FOZ

Presenças

Reunião em 01/02/2018

Representação	Entidade	Representante Efetivo / Suplente	Assinatura
Nos termos do nº 2 do artº 4º do Regulamento do CMJFF			
a) Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz e/ou Vereador do Pelouro da Juventude	Câmara Municipal da Figueira da Foz	<i>Paulo Jorge</i>	
b) Um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal	Assembleia Municipal da Figueira da Foz	<i>Luís Ferreira</i>	<i>F</i>
		<i>Bárbara Queiroz</i>	<i>Phineas</i>
c) O representante do município no conselho regional de juventude	Câmara Municipal da Figueira da Foz	(Neste momento não se aplica)	
d) Um representante de cada associação juvenil com sede no município inscrita no Registo Nacional de Associações Jovens (RNAJ)	Associação de Bodyboard Foz do Mondego	<i>Vasco Tomás</i>	<i>Rowe</i>
	Associação Bonae Spel	<i>André Gomes</i>	<i>André</i>
	Associação Juvenil da Figueira da Foz	<i>Luís Carlos Marques</i>	<i>Luís Carlos</i>
e) Um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário com sede no município	Associação de Estudantes da Escola Secundária c/ 3º CEB Dr. Bernardino Machado		
	Associação de Estudantes Escola Profissional e INTEP	<i>Helder Castro</i>	<i>Helder Castro</i>
	Associação de Estudantes da Escola Secundária c/ 3º CEB Dr. Joaquim de Carvalho		
	Associação de Estudantes da Escola Secundária c/ 3º CEB de Cristina Torres		
f) Um representante de cada associação de estudantes do ensino superior com sede no Município	(A estrutura não existe no Município)		
g) Um representante de cada federação de estudantes inscrita no RNAJ cujo âmbito geográfico de actuação se circunscreve à área do Concelho ou nas quais as associações de estudantes com sede no município representem mais de 50% dos associados	(A estrutura não existe no Município)		



Câmara Municipal da Figueira da Foz
Divisão de Educação e Assuntos Sociais
Subunidade Orgânica Juventude e Desporto

Representação	Entidade	Representante Efetivo / Suplente	Assinatura
h) Um representante de cada organização de juventude partidária com representação nos órgãos do Município ou na Assembleia da República	Juventude Bloco de Esquerda		
	Juventude PAN	Simone Carmo Morais Mata	Simone
	Juventude Popular	CARLOS MIGUEL B. VILÓRIA	Carlos Vilória
	Juventude Comunista	Francisco Feneiro Baia	Francisco Baia
	Juventude Socialista	Diogo Lima	Diogo Lima
	Juventude Social Democrata	Ana Catarina Fialves	Ana Fialves
i) Um representante de cada associação jovem e equiparadas a associações juvenis, nos termos do nº 3 do artigo 3º da Lei nº 23/2006 de 23 de Junho de âmbito nacional (organizações nacionais equiparadas a associações juvenis desde que reconhecidas pela Word Association of Girl Guides and Girl Scouts e pela Word Organization of The Scout Movement)	CNE Agrupamento 235 Marítimos da Figueira da Foz	Sofia Rainho/Ana Margarida Monteiro	Sofia Rainho Ana Margarida Monteiro
	CNE Agrupamento 939 Palão		
	CNE Agrupamento 1215 Tavadre	Carolina Piedade Rêgo	Carolina Rêgo
	CNE Agrupamento 1224 Marinha das Ondas		
	CNE Agrupamento 1319 Marítimos S. Pedro		
	CNE Agrupamento 1321 Vila Verde		
	CNE Agrupamento 9073 Malorca		
	CNE Agrupamento Alhadas		
	CNE Agrupamento 1391 Lavos	Joana Filipa Belo Penetra Neves Jorge Manuel Jorge Falcão	Joana Neves Jorge Falcão
	AEP - Grupo 10 Figueira da Foz		
	AEP - Grupo 207 Buarcos		



REGULAMENTO
DO
CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE
DA FIGUEIRA DA FOZ
(Anexo1)

Representação	Entidade	Representante Efetivo	Representante Suplente
Nos termos do art.º 4º da Lei nº 6/2012 de 10 de Fevereiro			
a) Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz	Câmara Municipal da Figueira da Foz	Mafalda Azenha	
b) Um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia municipal	Assembleia Municipal da Figueira da Foz	Andreia Garcia	
		Lella Ferrelira	
		Silvina Queiroz	
		Christopher Oliveira	
c) O representante do município no conselho regional de juventude	Câmara Municipal da Figueira da Foz	(Neste momento não se aplica)	
d) Um representante de cada associação juvenil com sede no município inscrita no Registo Nacional de Associações Jovens (RNAJ)	Associação de Bodyboard Foz do Mondego	Vasco Tonel	João Lé
	Bonae Spei – Associação Cultural	Daniel Sopas	Marta Santos
	Associação Juvenil da Figueira da Foz	Luís Marques	Hugo Graça
e) Um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário com sede no município	Associação de Estudantes da Escola Secundária c/ 3º CEB Dr. Bernardino Machado	Andrii Olenyuk	Adriana Filipa Mendes
	Associação de Estudantes da Escola Secundária c/ 3º CEB Dr. Joaquim de Carvalho	Guilherme Simplicio	Pedro Jorge
	Associação de Estudantes da Escola Secundária c/ 3º CEB de Cristina Torres	Ana Veríssimo	
	Associação de Estudantes da Escola Profissional	Hélder Castro	
f) Um representante de cada associação de estudantes do ensino superior com sede no município	(A estrutura não existe no Município)		



Câmara Municipal da Figueira da Foz
Divisão de Educação e Assuntos Sociais
Subunidade Orgânica Juventude e Desporto

g) Um representante de cada federação de estudantes inscrita no RNAJ cujo âmbito geográfico de actuação se circunscreve à área do Concelho ou nas quais as associações de estudantes com sede no município representem mais de 50% dos associados	(A estrutura não existe no Município)		
h) Um representante de cada organização de juventude partidária com representação nos órgãos do Município ou na Assembleia da República	Juventude PAN	Simone Mota	
	Juventude Popular	Carlos Miguel Vitoria	António Colmbra Amaral
	Juventude Social Democrata	Ana Catarina Esteves	
	Juventude Socialista	Diogo Lima	
	Juventude Bloco de Esquerda	Mariana Ribeiro	
	Juventude Comunista	Francisco Baião	
i) Um representante de cada associação jovem e equiparadas a associações juvenis, nos termos do nº 3 do artigo 3º da Lei nº 23/2006 de 23 de Junho de âmbito nacional (organizações nacionais equiparadas a associações juvenis desde que reconhecidas pela Word Association of Girl Guides and Girl Scouts e pela Word Organization of The Scout Movement)	Agrupamento de Escuteiros 235 Marítimos - Figueira da Foz	Sofia Lemos Rainho	Ana Margarida Montelro
	Agrupamento de Escuteiros 939 Palão	Nuno Cordeiro	Alicia Pedrosa
	Agrupamento de Escuteiros 1215 Tavarede	Rebeca Sá	Marco Esteves
	Agrupamento de Escuteiros 1224 Marinha das Ondas	César Miguel Cação	Paulo Cação
	Agrupamento de Escuteiros 1319 Marítimos de S. Pedro	Poliana Passos	Rita Afonso
	Agrupamento de Escuteiros 1321 Vila Verde		
	Agrupamento de Escuteiros 9073 Maiorca		
	Agrupamento de Escuteiros 1385 Alhadas		
	Agrupamento de Escuteiros 1391 Lavos	Joana Penetra Neves	Jorge Ferraz
	Grupo 10 - Figueira da Foz	Pedro Ferraz	
	Grupo 207 - Buarcos	Pedro Abrantes	



Lq. Adolfo Amaro da Costa, 6
1149-063 Lisboa, Portugal
www.juventudepopular.org
Tel. +351 218 014 728
adamsocial@juventudepopular.org

Declaração de Voto

Ex.ma Sra. Presidente do Plenário
do Concelho Municipal da Juventude da Figueira da Foz

Venho por este meio apresentar a minha Declaração de Voto relativa à votação da proposta apresentada nesta assembleia para a "Alteração da representação no Conselho Permanente, passando os Grupos de Escoteiros a ter 1 representante e as Juventudes Partidárias a ter 2 representantes", o que faço nos termos e com os fundamentos seguintes:

Considerando que,

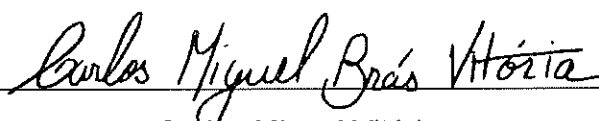
1. Nenhum dos Grupos de Escoteiros presentes neste Plenário votou contra esta alteração.

Nestes termos,

Decidi assim votar favoravelmente nesta votação.

Figueira da Foz, 01 de Fevereiro de 2018,

O Concelheiro da JP da Figueira,


Carlos Miguel Vitória

